

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 065/2017
firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA TAMASA ENGENHARIA S/A****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S/A

CNPJ/MF sob o nº 18.823.724/0001-09

End.: Rua Conselheiro Joaquim Caetano, nº 891, Bairro Nova Granada, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.431-320

Representado por José Antônio Reis Tavares, inscrito no CPF/MF nº 118.291.846-87, e Carteira de Identidade profissional nº 21922/D, expedida pelo CREA/MG e Alvimar Pereira Matos, inscrito no CPF/MF nº 083.714.156-72 e Carteira de Identidade profissional nº 8.660/D, expedida pelo CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 065/2017, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2017, firmado em 21/09/2017, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação prazo de execução por 02 (dois) meses cumulada com acréscimo de valores em 25% nos termos dos artigos 57 § 1º II e 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 121.792,94 (cento e vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 608.965,06 (seiscentos e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA JULIO CLOVIS LACERDA - ORLA DA LAGOA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	487.172,12	25	121.792,94	608.965,06

OBRA: REVITALIZAÇÃO DA ROTATÓRIA JÚLIO CLOVES DE LACERDA - ORLA DA LAGOA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ACRÉSCIMO	UNIT (S/ BDI)	UNIT (C/ BDI)	FATOR CORREÇÃO	UNIT	PREÇO TOTAL	REFERÊNCIA
3	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,839244907		R\$ 1.567,11	
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA-DMT >5,0KM	M³*km	908,94				R\$ 1,20	R\$ 1.090,73	Planilha Contratual





3.11	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO AREA > 1000 M2 (ESTRUTURA DA LAJE DOS PASSEIOS)	M²	50,00	R\$ 8,20	R\$ 10,71		R\$ 9,53	R\$ 476,37	SUDECAP 62.22.06
4	INFRA ESTRUTURA							R\$ 64.880,44	
4.10	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO (FAIXA C) (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E DO MATERIAL BETUMINOSO)	M³	43,05				R\$ 606,08	R\$ 26.091,74	Planilha Contratual
4.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (DMT=60KM)(TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CBUQ)	M³XKM	2.583,00				R\$ 0,58	R\$ 1.498,14	Planilha Contratual
4.14	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	212,60	R\$ 3,79	R\$ 4,95		R\$ 4,40	R\$ 936,19	SUDECAP 03.05.01
4.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	425,20	R\$ 1,44	R\$ 1,88		R\$ 1,67	R\$ 711,41	SUDECAP 20.01.01
4.16	REFORÇO DO SUB-LEITO COMPACTADO EXCL.ESCAV.E CARGA COMPACTADO (PROCTOR INTERMEDIARIO)	M³	85,04	R\$ 8,34	R\$ 10,90		R\$ 9,69	R\$ 824,05	SUDECAP 20.03.01
4.17	SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED. COM BRITA BICA CORRIDA	M³	63,78	R\$ 77,62	R\$ 101,42		R\$ 90,19	R\$ 5.752,02	SUDECAP 20.04.03
4.18	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10KM (MATERIAL SUB BASE)	TXKM	2.544,81	R\$ 0,49	R\$ 0,64		R\$ 0,57	R\$ 1.448,82	SUDECAP 20.10.03
4.19	BASE ESTAB. GRANUL., COMP. ENERG. PROCTOR INTERMED..COM BRITA BICA CORRIDA	M³	63,78	R\$ 80,85	R\$ 105,64		R\$ 93,94	R\$ 5.991,38	SUDECAP 20.06.03
4.20	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10KM (MATERIAL BASE)	TXKM	2.544,81	R\$ 0,49	R\$ 0,64		R\$ 0,57	R\$ 1.448,82	SUDECAP 20.10.03
4.21	IMPRIMAÇÃO COM CM-30	M²	425,20	R\$ 5,02	R\$ 6,56		R\$ 5,83	R\$ 2.480,04	SUDECAP 20.11.01
4.22	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECANICA DE GABIAO	M³	6,00	R\$ 10,33	R\$ 13,50		R\$ 12,00	R\$ 72,01	SUDECAP 02.16.04
4.23	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M³	0,60	R\$ 96,35	R\$ 125,89		R\$ 111,95	R\$ 67,17	SUDECAP 02.13.04
4.24	ESCAV. MECANICA DE VALAS C/ DESC. LATERAL H<=1,5M	M³	73,60	R\$ 2,78	R\$ 3,63		R\$ 3,23	R\$ 237,73	SUDECAP 40.32.10
4.25	ESCAV.MECANICA DE VALAS DESC. LATERAL 3,0M<H<=5,0M	M³	42,00	R\$ 4,13	R\$ 5,40		R\$ 4,80	R\$ 201,54	SUDECAP 40.32.12
4.26	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1 D=1500MM	M	7,00	R\$ 715,59	R\$ 934,99		R\$ 831,44	R\$ 5.820,05	SUDECAP 19.04.11
4.27	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M³	5,12	R\$ 78,34	R\$ 102,36		R\$ 91,02	R\$ 465,98	SUDECAP 05.09.03
4.28	REATERRO COMPACTADO C/ PLACA VIBRATORIA	M³	94,60	R\$ 15,60	R\$ 20,38		R\$ 18,13	R\$ 1.714,67	SUDECAP 40.32.31





4.29	TUBO PVC RIG. NBR-7362/2 INCL. CONEXÕES (TIGRE/EQUIVALENTE) D=300MM	M	36,00	R\$ 71,51	R\$ 93,43		R\$ 83,09	R\$ 2.991,12	SUDECAP 19.70.07
4.30	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 4" (100 MM)	M	56,00	R\$ 39,68	R\$ 51,85		R\$ 46,10	R\$ 2.581,81	SETOP ELE-DUT-020
4.31	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO JOGADA	M³	49,84	R\$ 61,23	R\$ 80,00		R\$ 71,14	R\$ 3.545,74	SUDECAP 05.01.01
5	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES							R\$ 55.345,40	
5.2	MEIO FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM - PADRÃO SUDECAP	M	323,00				R\$ 34,12	R\$ 11.020,76	Planilha Contratual
5.3	SARJETA PADRÃO SUDECAP - TIPO B	M	435,00				R\$ 21,02	R\$ 9.143,70	Planilha Contratual
5.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACT. TERRENO C/PLACA VIBRATORIA (PASSEIO)	M²	4.441,40	R\$ 3,23	R\$ 4,22		R\$ 3,75	R\$ 16.668,11	SUDECAP 03.23.03
5.5	ESTACA BROCA PERFURADA A TRADO MANUAL PERFURAÇÃO E CONCRETO 1:3:6 D= 30 CM	M	16,00	R\$ 53,26	R\$ 69,59		R\$ 61,88	R\$ 990,11	SUDECAP 04.03.14
5.6	FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA >= 12MM	M²	38,44	R\$ 44,35	R\$ 57,95		R\$ 51,53	R\$ 1.980,80	SUDECAP 04.13.14
5.7	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA AÇO CA-50/60	M²	572,80	R\$ 6,19	R\$ 8,09		R\$ 7,19	R\$ 4.119,63	SUDECAP 06.03.07
5.8	CONCRETO USINADO LANÇADO EM ESTRUTURA - FCK >= 25,0 MPA	M³	5,73	R\$ 327,20	R\$ 427,52		R\$ 380,17	R\$ 2.177,61	SUDECAP 06.09.25
5.9	LAJE PRE-MOLDADA, A REVESTIR INCLUSIVE CAPEAMENTO - SC= 300 KG/M2, L= 5,0 M	M²	50,00	R\$ 76,77	R\$ 100,31		R\$ 89,20	R\$ 4.459,90	SUDECAP 06.11.35
5.10	GUARDA CORPO D=2" E TUBOS VERTICAIS D= 1 1/2"	M	14,00	R\$ 294,15	R\$ 384,34		R\$ 341,77	R\$ 4.784,77	SUDECAP 13.40.09
TOTAL ADITIVO								121.792,94	25,00%

CLÁUSULA SEGUNDA :

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula quinta, item 5.2 pelo prazo de 02 (dois) meses, passando a vigorar até 16/03/2018:

5.1. O prazo total de execução das obras será de 04 (quatro) meses, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA :

As Cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.





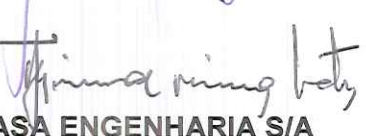
CLÁUSULA QUARTA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

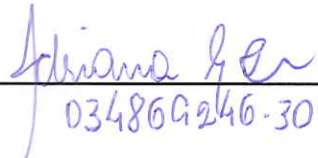
Lagoa Santa, 05 de janeiro de 2018


SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE



TAMASA ENGENHARIA S/A
JOSÉ ANTÔNIO REIS TAVARES e ALVIMAR PEREIRA MATOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 086.890.946-79


CPF: 034869246-30